

-----**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:** -----

-----No dia três de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Eng^o. António Jorge Nunes, Presidente, Dr.^o. Luís Manuel Madureira Afonso, Dr.^a. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr.^o Humberto Francisco da Rocha e Dr.^o Luís Manuel Silvestre, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.-----

-----Também estiveram presentes para secretariar a Reunião a Directora de Departamento Administrativo e Financeiro Dr.^a Maria Mavilde Gonçalves Xavier e os Chefes de Repartição, António Eugénio Gonçalves Mota. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** A Sr.^a Vereadora Dr.^a Dina Macias informou que não podia estar presente por motivos familiares.-----

-----Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, justificar a falta. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**1. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e respectivo Quadro de Pessoal, que vêm substituir o aprovado em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 19 de Março de 1993, bem como todas as alterações nele efectuados, tendo como finalidade obter a melhoria nas condições de trabalho, de eficiência e eficácia de todos os Serviços. -----

-----Depois de amplamente debatido, foi o mesmo aprovado com 5 votos a favor dos Sr.s .^o Presidente Eng.^o António Jorge Nunes e dos Sr.s Vereadores Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dr.^a Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo e Dr.^o Luís Manuel Silvestre, e uma abstenção do Sr. Vereador Dr.^o Humberto Francisco da Rocha. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente Regulamento e respectivo Quadro de Pessoal, nos termos e para efeitos das alíneas n) e o) do n.^o 2, do artigo 53.^o da Lei n.^o 169/99 de 18 de Setembro. -----

-----**2. ARRANJO URBANÍSTICO DO CORREDOR VERDE DO FERVENÇA:** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentado o programa base da obra supramencionada, tecendo algumas considerações sobre a mesma e prestando alguns esclarecimentos. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprová-lo, bem como dele dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----**3. PROLONGAMENTO DA AVENIDA SÁ CARNEIRO:** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentado o estudo base do projecto da obra referida, dando algumas explicações sobre o mesmo. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o estudo base, bem como dele dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----**4. ESTUDO DO PARQUE DE LAZER E RECREIO DA QUINTA DA TRAJINHA:** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentado o estudo espacial para a possível instalação do Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha, tecendo algumas considerações, quer técnicas, quer económicas, sobre o mesmo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos membros presentes, dele dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----**5. MATADOURO DE BRAGANÇA - SUPRIMENTO:** -----

-----Pelo Sr. Vereador, Dr. Luís Afonso, representante da Câmara Municipal de Bragança na Empresa Terra Fria – Carnes, Lda, foi presente para ratificação a deliberação tomada na Assembleia Geral de Sócios, realizada no dia 22 de Outubro de 1999, em que foi deliberado, por unanimidade, a prestação de suprimento de capital pelos sócios nos seguintes montantes: -----

-----Câmara Municipal de Bragança - 23 080 000\$00; -----

-----Cooperativa Agro-pecuária Mirandesa - 2 500 000\$00; e, -----

-----Associação de Criadores de Gado de Bragança – 2 500 000\$00. -----

-----O Sr. Vereador como representante desta Câmara Municipal na Empresa prestou a seguinte informação: -----

-----“ A integração da Câmara Municipal de Bragança, na Empresa Terra Fria – Carnes, Lda, foi já aprovada quer no Órgão Executivo da Câmara, quer da Assembleia Municipal de Bragança, procurando dessa forma apoiar o desenvolvimento da Pecuária no Concelho e garantindo por essa via a melhoria das condições de vida e do rendimento dos agricultores deste Concelho, sendo considerada a actividade de abate, transformação e comercialização que a empresa vai desenvolver, como prioritária para o desenvolvimento concelhio no sector Primário. -----

-----Assim e de acordo com a alínea a) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como os artigos n.ºs 243.º, 244.º e 245.º do Capítulo IV do Código das Sociedades Comerciais, e na sequência da deliberação dos sócios da Terra Fria – Carnes, Lda, tomada em Assembleia Geral no dia 22 de Outubro de 1999, pode a Câmara Municipal de Bragança efectuar um pagamento àquela Empresa no valor de 23 080 000\$00, nas condições definidas na deliberação dos sócios e propostas no Órgão Executivo da Câmara Municipal “. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o suprimento no valor de 23 080 000\$00, sendo o mesmo restituído no prazo de três anos a contar da constituição do crédito, não sendo o seu reembolso exigível durante um ano a contar da mesma data. ---

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, não exigir quaisquer compensações de créditos da sociedade com este crédito de suprimento, de acordo com a alínea b) do n.º 3, do artigo n.º 245.º do Capítulo IV do Código das Sociedades Comerciais. -----